



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>49.515.819,86</b>	<b>55.379.115,55</b>	<b>58.023.831,41</b>	<b>65.285.793,14</b>	<b>67.570.795,91</b>	<b>69.935.773,76</b>	<b>72.383.525,84</b>	<b>74.916.949,24</b>	<b>77.539.042,47</b>	<b>18.476.793,51</b>	<b>13.310.910,42</b>
Contratadas (I.1)	49.515.819,86	55.379.115,55	52.969.601,81	54.823.537,87	56.742.361,70	58.728.344,36	60.783.836,41	62.911.270,68	65.113.165,16	5.616.010,49	-
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	49.515.819,86	55.379.115,55	52.969.601,81	54.823.537,87	56.742.361,70	58.728.344,36	60.783.836,41	62.911.270,68	65.113.165,16	5.616.010,49	-
A contratar (I.2)	-	-	5.054.229,60	10.462.255,27	10.828.434,21	11.207.429,40	11.599.689,43	12.005.678,56	12.425.877,31	12.860.783,02	13.310.910,42
Arena Multiuso (nova PPP Castelão)	-	-	5.054.229,60	10.462.255,27	10.828.434,21	11.207.429,40	11.599.689,43	12.005.678,56	12.425.877,31	12.860.783,02	13.310.910,42
<b>Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)</b>						<b>62.898.481,80</b>	<b>125.796.963,60</b>	<b>130.199.857,33</b>	<b>134.756.852,33</b>	<b>139.473.342,16</b>	<b>144.354.909,14</b>
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	62.898.481,80	125.796.963,60	130.199.857,33	134.756.852,33	139.473.342,16	144.354.909,14
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)	-	-	-	-	-	62.898.481,80	125.796.963,60	130.199.857,33	134.756.852,33	139.473.342,16	144.354.909,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>49.515.819,86</b>	<b>55.379.115,55</b>	<b>58.023.831,41</b>	<b>65.285.793,14</b>	<b>67.570.795,91</b>	<b>132.834.255,56</b>	<b>198.180.489,44</b>	<b>205.116.806,57</b>	<b>212.295.894,81</b>	<b>157.950.135,67</b>	<b>157.665.819,56</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>21.019.718.481,28</b>	21.150.064.147,63	21.281.218.102,28	21.413.185.357,54	21.545.970.956,76	21.679.579.974,59	21.814.017.517,15	21.949.288.722,21	22.085.398.759,41	22.222.352.830,43	22.360.156.169,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	<b>49.515.819,86</b>	<b>55.379.115,55</b>	<b>58.023.831,41</b>	<b>65.285.793,14</b>	<b>67.570.795,91</b>	<b>69.935.773,76</b>	<b>72.383.525,84</b>	<b>74.916.949,24</b>	<b>77.539.042,47</b>	<b>18.476.793,51</b>	<b>13.310.910,42</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,24%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,33%</b>	<b>0,34%</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,06%</b>

FONTE: SPS; S2GPR; COTES/CECAD; : 30/03/2020 12:10

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 12/12/2019 é de 0,62011138%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017-Publicado em [https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod\\_pdf\\_manual/pdf/mip.pdf](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod_pdf_manual/pdf/mip.pdf)

Nota 2: Para PPP Vapt Vupt, Aplicou-se estimativa de 3,04% para o ano de 2020, 3,60% para o ano de 2021, e 3,50% para o ano de 2022 e 2023, conforme expectativas para o IPCA nos respectivos anos contidos no Relatório Focus de 20 de março de 2020, tendo o mesmo índice sido replicado para os anos seguintes.

Nota 3: Os valores para a PPP Arena Multiuso (Nova PPP Castelão) foram apresentados considerando a estimativa do EVTEA, com os valores atualizados apresentados em reunião no dia 19 de junho de 2019 de uma contraprestação mensal de aproximadamente R\$ 813.100,00, com a previsão estimada da data de eficácia do contrato em junho/2021, incidindo, para fins de estimativa, IPCA a 3,60% para o ano de 2021, 3,50% para o ano de 2022 e 2023, conforme expectativas do Relatório Focus de 20 de março de 2020, tendo o mesmo índice sido replicado para os anos seguintes.

Nota 4: Para a PPP Planta de Dessalinização, os valores disponibilizados pela Cagece em 20 de março de 2020, com base na modelagem econômico-financeira, considerando que o contrato está previsto para ser assinado em 2021, com início da operação em 2024. Foram estimados os reajustes para os anos 2024 em diante, no percentual de 0,08%.

Nota 5: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações.

Nota 6: Este Quadro está em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, válido a partir do exercício de 2020.

TALVANI RABELO AGUIAR  
ORIENTADOR DA CECOG  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO